



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 058 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente, providências visando o **asfaltamento da Rua Espírito Santo, localizada no Centro de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Com este benefício o poder público estará beneficiando não só os moradores da referida rua, mas a todos os munícipes marilandense que a utilizam.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com o desenvolvimento de nosso Município.

Marilândia-ES, em 01 de novembro de 2007.


ÂNGELO BOLSANELO
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 058 Fls. 003 Livro 04
Marilândia-ES - Em: 08 / 11 / 2007


Diador Gregório Carneiro
Presidente